



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS.

TINTAS RENNER S/A., com sede na praça de Porto Alegre/RS, na Av. Assis Brasil, 3966, inscrita no CGC/MF sob nº 90.045.055/0001-00, por sua advogada que esta subscreeve (docs. 1 e 2), com escritório em Porto Alegre/RS, na rua Luzitana, nº 462, onde serão recebidas as intimações de / praxe, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., com base no art. 1º do Dec. Lei 7661/45, propor a presente ação de FALÊN - CIA contra SADI FERREIRA RAUPP, inscrita no CGC/MF sob nº 90.455.072/0001-16, estabelecida à RS 030 nº 3645, Parada 94-A Parque dos Anjos, Gravataí/RS, pelos motivos a seguir articulados:

1. A Requerente é credora da Requerida pela importância líquida, certa e exigível de Cz\$ 38.623,43 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três cruzados e quarenta e três centavos), representada pelos documentos a seguir relacionados e acostados à presente:

segue fls. 02

BANCO DE COBRANÇAS LTDA.

MBC 10 - 08/87 - MAR/88

Escritório central (sede própria) Rua Dr. Rodrigo de Barros, 85 - CEP 01106 - Fone (011) 229-6155 - Telex (011) 34790 - S. Paulo - SP. Escritórios regionais próprios: Belém (091) 222-6511 - Belo Horizonte (031) 226-6163 - Blumenau (0473) 22-5214 e 22-5422 - Campo Grande (057) 382-1991 - Curitiba (041) 223-3164 e 234-7884 - Fortaleza (085) 231-6123 - Goiânia (062) 225-4975 e 224-8991 - Manaus (092) 233-9353 e 233-9419 - Porto Alegre - Telex (051) 3499 - Fones (0512) 42-4133 e 42-4110 - Porto Velho (069) 221-7292 e 221-7766 - Recife (081) 224-2306 e 224-6375 - Rio de Janeiro - Telex (021) 82890 - Fone (021) 232-8076 - Salvador (071) 243-8394 e 243-8358.



TRIPLICATA Nº	NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO	VALOR CZ\$
D136027	013484	07.02.87	1.843,98
D144288A	015591	04.04.87	5.060,68
D144288B	015591	19.04.87	3.891,95
D148290A	016499	01.05.87	4.455,95
D144288C	015591	04.05.87	3.903,65
D148290B	016499	15.05.87	3.426,92
D148290C	016499	01.06.87	3.437,21
D153648A	017715	05.06.87	4.961,01
D153648B	017715	20.06.87	3.815,31
D153648C	017715	05.07.87	<u>3.826,77</u>
TOTAL: CZ\$			38.623,43

2. A devedora foi constituída em / impontualidade face aos protestos inclusos, ocasionando despesas no importe de Cz\$ 1.288,00 (hum mil, duzentos e oitenta e oito cruzados).

3. As referidas mercadorias foram regularmente entregues e recebidas pela Requerida, conforme / comprovante de recebimento junto as notas fiscais.

ANTE O EXPOSTO, é a presente para requerer a V.Exa. a citação da devedora para vir responder aos termos desta, no prazo de vinte e quatro (24) horas, ou ilidir a ação pelo depósito do crédito reclamado, como preceitua o art. 11, §2º da Lei Falimentar, acrescido o "quantum" de juros legais, custas judiciais e extra judiciais, despesas de protesto, devidamente corrigidas monetariamente de acordo com a Lei 6988/81 e Decreto 86.649/81 e que o total apurado seja convertido em OTNs e, ainda, honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, como preceitua

segue fls. 03

BANCO DE COBRANÇAS LTDA.

Escritório central (sede própria) Rua Dr. Rodrigo de Barros, 85 - CEP 01106 - Fone (011) 229-6155 - Telex (011) 34790 - S. Paulo - SP
regionais próprios: Belém (091) 222-6511 - Belo Horizonte (031) 226-6163 - Blumenau (0473) 22-5214 e 22-5422 - Campo Grande (081) 353-1580
- Curitiba (041) 223-3164 e 234-7884 - Fortaleza (085) 231-6123 - Goiânia (062) 225-4975 e 224-8991 - Manaus (092) 233-8393 e 233-8410 - Porto Alegre
- Telex (051) 3499 - Fones (0512) 42-4133 e 42-4110 - Porto Velho (069) 221-7292 e 221-7766 - Recife (081) 224-2306 e 224-8325 - Rio de Janeiro
Telex (021) 32690 - Fone (021) 232-8076 - Salvador (071) 243-8394 e 243-8358



Depto. Jurídico

fls. 03

o art. 20 e seus §§ do C.P.C., sob pena de, não o fazendo, ser decretada sua falência com todas cominações legais.

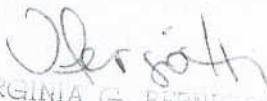
Requer, ainda, os benefícios do art. 208 do Dec. Lei 7661/45, bem como dos arts. 172 e 219, / §3º do C.P.C.

Protesta, também, portodos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da Requerida, sob pena de / confesso.

Dando-se à presente o valor de R\$ 38.623,43, são os termos em que,

P.DEFERIMENTO.

Gravataí, 14 de janeiro de 1988-


VIRGINIA G. FERNIGOTTI
CRB-RS 15.515

01.005743.280342-5

BANCO DE COBRANÇAS LTDA.

MBC. 10-06-87-MASACRIS

Escritório central (sede própria) Rua Dr. Rodrigo de Barros, 85 - CEP 01106 - Fone (011) 229-6155 - Telex (011) 34790 - S. Paulo - SP - Escritórios regionais próprios: Belém (051) 222-6511 - Belo Horizonte (031) 226-6163 - Blumenau (0473) 22-5214 e 22-5422 - Campo Grande (067) 333-7650 - Curitiba (041) 223-3164 e 234-7884 - Fortaleza (065) 231-6123 - Goiânia (062) 225-4975 e 224-8991 - Manaus (092) 233-9393 e 233-5419 - Porto Alegre - Telex (051) 3499 - Fones (0512) 42-4133 e 42-4110 - Porto Velho (069) 221-7292 e 221-7766 - Recife (081) 224-2306 e 224-6375 - Rio de Janeiro (021) 32690 - Fone (021) 232-8076 - Salvador (071) 243-8394 e 243-8358.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, TINTAS RENNER S/A

com sede na praça de PORTO ALEGRE RS na AV ASSIS BRASIL

N.º 3966 nomeia e constitui seus bastantes procuradores a empresa BC-BANCO DE COBRANÇAS LTDA. e GILBERTO BATISTA DINIZ, brasileiro, casado, advogado OAB/DF. n.º 3.431 aos quais confere poderes para o foro em geral contidos no artigo 38 do C.P.C., perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e as especiais para receber e dar quitação, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer e acompanhar falências; habilitar em Concordatas, embargá-las, fazer representação criminal, declaração de créditos, impugnar os de terceiros, arguir suspeição, sacar e endossar cheques recebidos por estes em seu nome; inclusive outros títulos frutos de acordos; representar junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, encaminhar títulos a protesto, fazer levantamento de crédito junto aos cartórios em geral, inclusive de Protesto e Bancos, substabelecer e especialmente.

Efetuar a cobrança amigável ou judicial de:


SADI FERREIRA RAUPP

RS 30 - Parada 94 A - Parque dos Anjos ((GRAVATAÍ=RS))

CGC 90455072/0001-16

Porto Alegre, 15 de setembro de 1987

TINTAS RENNER S. A.


PAULO R. M. MOREIRA

reconhecer firma